



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 456/2005

Concede licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **NAIR FATIMA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NAIR FATIMA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 221.261-SSP-MS, admitida em 01 de fevereiro de 2001 sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 1525/2005, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar nº 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 11 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito-Municipal
UMUARAMA, 18 de maio de 2005

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

